MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 409/2019-PRA, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.057021/2019-47, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento, fase externa, do Pregão Eletrônico 078/2019**;**

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação Nº 360/2019/UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF.

RESOLVE:

I. Aplicar à empresa S.O.S. AQUECEDORES E BOMBAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Joinville, 486 - APT 2 SALA 1 - VILA NOVA, CEP 89.035-200, Blumenau/SC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.707.262/0001-30, a penalidade nos seguintes termos:

- *Impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de 15 dias, com fundamento nos itens 17.1.1., alínea "a", 17.1.1.1 do Edital Pregão Eletrônico nº 078/2019, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.*

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **JOANA D'ARC DE OLIVEIRA**, **PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO)**, em 09/12/2019, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida aqui informando o código verificador **2365455** e o código CRC **0CD5A13B**.

Referência: Processo nº 23075.057021/2019-47 SEI nº 2365455

Criado por rodrigo.almeida, versão 3 por rodrigo.almeida em 06/12/2019 15:26:19.